



## DECRETO N. 006/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA AINDA NOMINADA LOCALIZADA NOS BAIRROS: RESIDENCIAL PAINEIRAS E RESIDENCIAL AROEIRAS”.**

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

#### **DECRETO:**

**Art. 1** - Fica a partir desta data, denominada a Avenida localizada entre as vias públicas Rua Angelino Fábio de Oliveira (Residencial das Paineiras) e Rua Orlando Ricardo de Toledo (Residencial Aroeiras) e que margeia a Rodovia Jerônimo Ignácio da Costa, de **AVENIDA ANTENOR ANGELÃO**.

**Art. 2** - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação no respectivo local, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

**Art. 3** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2013.**

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

**Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.**

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Diretor Administrativo

